



**EDITAL PARA OCUPAÇÃO DE VAGAS REMANESCENTES
(REOPÇÃO DE TURNO, CURSO E *CAMPUS*)
1º SEMESTRE LETIVO DE 2018**

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, Professor João dos Reis Canela, através da Secretaria Geral, no uso de suas atribuições regimentais e da legislação vigente, considerando o disposto no inciso III do artigo 18 das Normas para Regulamentação do Ensino nos Cursos de Graduação desta Universidade e tendo em vista a existência de vagas disponíveis em cursos de graduação, torna público que estarão abertas inscrições para ocupação de vagas remanescentes dos cursos em que o 1º semestre letivo de 2018 iniciou em 23/07/2018, nos termos da Resolução n.º 042 - CEPEX/2017, para reopção de turno, curso e *campus*.

I – DAS VAGAS REMANESCENTES PARA REOPÇÃO DE TURNO, CURSO E *CAMPUS*

1. Da Concorrência:

1.1. Para preenchimento das vagas disponibilizadas para reopção de turno, curso e *campus*, indicadas no Anexo Único, serão observadas os seguintes requisitos e ordem de prioridade:

- a) alunos regularmente matriculados na Unimontes que queiram fazer reopção de turnos, no mesmo curso, no mesmo *campus*/núcleo;
- b) alunos regularmente matriculados na Unimontes que queiram fazer reopção de *campus*, no mesmo curso regularmente oferecido pela Universidade;
- c) alunos regularmente matriculados na Unimontes que queiram fazer reopção por curso afim, no mesmo *campus*/núcleo; e
- d) alunos regularmente matriculados em cursos dos diversos campi/núcleos, que queiram fazer reopção por curso afim, na sede e vice-versa.

1.2. A análise de afinidade dos cursos será realizada de acordo com o Anexo I das Normas para Regulamentação do Ensino nos Cursos de Graduação desta Universidade.

2. Das Inscrições:

2.1. As inscrições poderão ser realizadas nos dias úteis do período compreendido entre 8h do dia **24/08/2018** e 18h do dia **28/08/2018**, somente através de protocolo do requerimento de inscrição na Secretaria Geral do *campus*-sede em Montes Claros/MG, ou nas respectivas Secretarias dos demais *Campi* em que o curso será ministrado.

2.2. Não serão aceitas inscrições realizadas de outra forma que não seja a especificada no subitem 2.1. deste Edital.

2.3. No requerimento de inscrição, o candidato deverá indicar o turno ou *campus* ou curso que pretende concorrer à vaga, conforme subitem 2.1 deste edital, sob pena de ser desclassificado.



2.4. O candidato poderá se inscrever a somente 1 (uma) vaga. Na ocorrência de 2 (duas) ou mais inscrições será considerada somente a 1ª (primeira) protocolada.

2.5. À Unimontes, fica reservado o direito de, a qualquer tempo, cancelar o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados neste Edital.

3. Do Processo de Seleção:

3.1. A análise da admissão para preenchimento das vagas disponibilizadas neste Edital será realizada pela Coordenação do Curso, e dar-se-á da seguinte forma:

a) Exame do histórico escolar do curso de graduação em que o acadêmico estiver regularmente matriculado, e de análise da sua média, ocorrendo esta última quando o número de candidatos aptos após o exame do histórico escolar for superior ao número de vagas;

b) No exame do histórico escolar do curso de graduação somente serão classificados os candidatos com o máximo de cinco adaptações a cumprir, sendo no máximo três de área específica do curso e as demais de área complementar;

c) Na classificação por exame de histórico escolar, haverá prioridade para os candidatos com o menor número de adaptações a cumprir, até o limite máximo estabelecido no item anterior;

d) Os candidatos inscritos de acordo com as alíneas “c” e “d” do subitem 1.1 poderão pleitear vaga para a série ou período em que se encontrarem matriculados, ou, ainda, para períodos anteriores.

4. Do Resultado Final e Das Matrículas:

4.1. Os requerimentos de inscrição serão analisados pelos Colegiados de Coordenação Didática nos dias 29 e 30/08/2018.

4.2. O resultado da análise será divulgado pela Secretaria Geral da Unimontes pela Internet no sítio <http://www.unimontes.br>, no dia 31/08/2018, sendo resultado final para aqueles candidatos que não recorrerem e que não tiverem concorrência superior ao número de vagas.

4.3. Sendo necessário, nos termos da alínea “a” do subitem 3.1, a Secretaria Geral ficará responsável em calcular a média dos históricos escolares parciais para publicação do resultado até dia 10/09/2018 no sítio eletrônico: www.unimontes.br.

4.4. Caberá recurso contra o resultado no prazo de 48 horas após a publicação dos resultados, tendo a UNIMONTES o prazo de 10 dias para análise e decisão.

4.5. Após a publicação dos resultados, os candidatos selecionados terão, automaticamente, suas matrículas alteradas de acordo com a opção realizada no ato de inscrição desse processo, não sendo possível o cancelamento da inscrição após o protocolo do requerimento.

5. Das Disposições Gerais e Transitórias:

5.1. A Secretaria Geral da Unimontes e as Coordenações dos *campi* e dos cursos ficarão responsáveis e adotarão os procedimentos necessários para cumprir as disposições contidas no presente Edital.



5.2. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino e pela Secretaria Geral, sendo o caso, pelos órgãos colegiados da Unimontes/MG.

Montes Claros – MG, 23 de agosto de 2018.

Professor João dos Reis Canela

Reitor da Unimontes

André Vinícius Chamone Cangussu

Secretário-Geral da UNIMONTES



EDITAL PARA OCUPAÇÃO DE VAGAS REMANESCENTES
1º SEMESTRE LETIVO DE 2018 - AULAS INICIADAS EM 23/07/2018
ANEXO ÚNICO

CAMPUS	CURSO	TURNOS	PERÍODO	VAGAS		
Januária	Educação Física	Noturno	3º	10		
			5º	15		
			7º	13		
	Letras Inglês	Noturno	5º	20		
Montes Claros	Artes Teatro	Noturno	3º	12		
			5º	20		
			7º	20		
	Ciências Biológicas / Bacharelado	Vespertino	2º	15		
			3º	9		
			4º	10		
			5º	20		
			6º	10		
			7º	10		
	Ciências Biológicas / Licenciatura	Noturno	3º	6		
			5º	5		
			7º	8		
	Ciências Sociais	Matutino	2º	12		
			4º	20		
		Noturno	3º	15		
	Educação Física / Bacharelado	Diurno	2º	11		
			3º	12		
			4º	7		
			5º	11		
			6º	6		
			7º	7		
			8º	19		
			Educação Física / Licenciatura	Diurno	2º	10
					3º	8
					4º	20
					5º	11
					6º	9
7º					18	
8º	9					
Noturno	3º	2				
	5º	4				
	7º	4				



CAMPUS	CURSO	TURNO	PERÍODO	VAGAS
Montes Claros	Enfermagem	Diurno	2º	2
			3º	4
			4º	9
			5º	8
			7º	10
			8º	4
	Engenharia Civil	Integral	2º	5
			3º	5
	Engenharia de Sistemas	Noturno	3º	10
			5º	10
			7º	10
			8º	10
	Filosofia	Norturno	3º	20
			7º	15
	Letras Português	Vespertino	6º	15
		Noturno	3º	11
			7º	12
	Odontologia	Diurno	3º	3
			4º	2
	Serviço Social	Diurno	3º	17
			5º	10
			7º	10
	Sistemas de Informação	Diurno	2º	6
			3º	8
			4º	10
			5º	10
			6º	10
			7º	10
			8º	10
	Pedagogia	Vespertino	3º	9
5º			12	
7º			10	
Noturno		2º	13	
		4º	10	
		6º	5	
		8º	2	